

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2024

No dia 20 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise das entrevistas e deliberar sobre o resultado da seleção do **Edital de Seleção de Projetos nº 005/2024**, objetivando a seleção de Pesquisadores do Projeto Redes Antirracistas de Igualdade Racial, objeto do Termo de Execução Descentralizada N.º 26/2023, firmado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade de Brasília – (UNB), para atender as demandas do Projeto “*Promoção de iniciativas antirracistas, por meio do fomento a ações de pesquisa com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da igualdade racial*”. Na abertura dos trabalhos, foi informado que todos os convocados para as entrevistas compareceram e foram arguidos, observando os critérios previstos no item 6.3 do Edital. Após avaliação das entrevistas realizadas, em conjunto com os itens avaliados anteriormente, bem como levando em consideração os itens 2.2.3, 2.2.5, 4.4, 4.5 e 6.3, do Edital, a Comissão deliberou o seguinte:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	NEGRO/A	MULHER	AValiação DO PROJETO	AValiação DO CURRÍCULO	Entrevista	Total	Ordem de Classificação
Felipe Santos Estrela de Carvalho	Prática Jurídica e Justiça Racial e Patrimonial Urbana	UFBA	SIM	NÃO	4,5	2,3	2	8,8	1ª
Luanna Tomaz de Souza	O enfrentamento ao racismo e ao racismo religioso na Clínica de Atenção à Violência e no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA	UFPA	NÃO	SIM	4	2,3	1,7	8	2ª
Bruna Stéfanni Soares de Araújo	Assessoria Jurídica Popular e lutas antirracistas na Paraíba – Acesso à Justiça e articulação para o combate ao racismo	UFPB	SIM	SIM	4,1	2	1,8	7,9	3ª
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino	OJUS – Rede de Enfrentamento ao Racismo Religioso e Defesa dos Povos de Terreiro no Paraná	UFPR	NÃO	NÃO	4	2,2	1,6	7,8	4ª
Ciani Sueli das Neves	PEJI: Promoção da Educação e Justiça para a Igualdade Racial na Prática Jurídica	UFPE	SIM	SIM	3,4	2,2	1,6	7,2	5ª
Marcelo Antonio Theodoro	Clínica de Ação Jurídica Antidiscriminatória – CAJAD	UFMT	NÃO	NÃO	4	2,1	1	7,1	6ª
Lidyane Maria Ferreira de Souza.	Instalação do Núcleo de Atendimento da Rede estadual de combate ao racismo e à intolerância religiosa em Porto Seguro, junto ao NPJ/UFSB.	UFSB	SIM	SIM	4	2,1	0,9	7	7ª
Izver de Matos Oliveira	Juscomunicação de terreiro	UFS	SIM	NÃO	3,5	2,2	1,2	6,9	8ª

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes](http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 20 de Setembro de 2024.

Fernando Nascimento dos Santos

Andressa Santos do Nascimento

Gabriel Haddad Teixeira